

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 03 / 12 / 2021
Horário: 10h 15 min
Simone

MOÇÃO Nº. 9 /2021

Autor: Pastor Davi Almeida- Rede Sustentabilidade.

Assunto: Moção de apoio a aprovação da lei 5149/20

O Vereador abaixo firmado solicita anuência dos demais pares para que seja encaminhada a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal a **Moção de apoio a aprovação da lei 5149/20 que prorroga e isenção de IPI na compra de carros PCD de 31 de dezembro de 2021 para 31 de dezembro de 2026**, conforme anexo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Sala de Sessões, 03 de dezembro de 2021.

Pastor Davi Almeida
Vereador da Rede Sustentabilidade

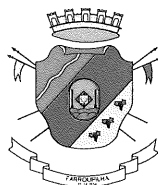
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

MOÇÃO DE APOIO

**À aprovação da lei 5.149/2020
que prorroga a isenção do IPI na compra
de carro PCD de 31 de dezembro de 2021
para 31 de dezembro de 2026 e amplia o
valor máximo.**

MOÇÃO

,A aprovação de PL 5.149/20 é de extrema importância para pessoas com deficiências e que agora inclui também pessoas com deficiências auditivas que antes não eram contemplados e taxistas, desta forma o texto da lei passa a considerar pessoa com deficiência aquela com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras.

O texto aprovado também reajusta o valor máximo do carro que pode ser comprado mantendo o limite de cilindradas (até 2.0). Em vez de um preço máximo de R\$ 140 mil, o consumidor poderá adquirir veículos de até R\$ 200mil

Lembrando que os veículos para deficientes são mais caros esta lei vem com grande relevância para todas as pessoas com deficiências e os taxistas deste país, possibilitando a prorrogação da isenção e incluindo também os acessórios, que atualmente não podem contar com a isenção do IPI se não forem de série o texto então estende a isenção àqueles que sejam utilizados para adaptação do veículo ao uso por pessoas com deficiência, mesmo que não forem originais.

Por isso, reiteramos nosso total apoio à aprovação da PL5.149/20 por se tratar de um assunto tão importante e necessário para as pessoas com deficiências e os taxistas de nosso País.

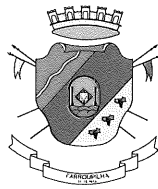
"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Farroupilha, 03 de dezembro de 2021

Pastor Davi Almeida
Vereador da Bancada Rede Sustentabilidade



"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil